

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:05-09-2008

N°56 - 4.1.0/2008.DSGD

## SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCENTE Escolas Particulares Escolas Profissionais Públicas Escolas Profissionais Privadas I.P.S.S Sindicatos

## ASSUNTO: PROFISSIONALIZAÇÃO EM SERVIÇO - 1º ANO

Dando cumprimento ao disposto no artigo nº 2 do Decreto-Lei nº 287/88, de 19 de Agosto e tendo em conta o estatuído no artº 51º do mesmo diploma, somos a enviar a V. Exa. a lista dos docentes que se mantêm no 1º ano da profissionalização em serviço, para o ano escolar 2008/2009.

Mais se informa que por meu despacho e atendendo aos motivos invocados, serão deslocados para as escolas/departamentos constantes na lista em anexo.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR/REGIONAL

(JORGE MANUEL DA SILVA MORGADO)

/CP